



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: coor.pos@ufpi.edu.br
64049-550 – Teresina-PI



EDITAL Nº 03/2021 – PRPG/UFPI

PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA PRPG

(Processo Seletivo Simplificado de Monitores 2021.1 diante da COVID-19)

Considerando a LDB 9.394/96 Art. 80, Decreto 9.057/17 Presidência da República, Portaria 2017/19 MEC, Portaria 343/20 MEC, Portaria 345/20 MEC, Portaria 356/20 MEC, Proposta CNE abril 2020 e Art. 205 da Constituição Federal de 1988, a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí torna público o presente Edital aos discentes regularmente matriculados nos Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu*, no período letivo 2021.1 e informa que estão abertas vagas para seleção de Monitores voluntários, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Portaria Nº 09, de 27/04/2020 - PRPG, é um programa de modalidade de ensino e aprendizagem, por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), como forma de prevenção à contaminação por COVID-19, a ser desenvolvida por discentes não bolsistas durante o período de distanciamento social, recebendo orientação acadêmica dos professores, com o intuito de contribuir com a formação discente e o consequente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Todas as informações e etapas inerentes ao processo seletivo serão publicadas na página eletrônica da PRPG (www.ufpi.br/prpg), e os prazos dispostos no Cronograma (item 8).

2. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com o que estabelece a Portaria Nº 09, de 27/04/2020 - PRPG, a atividade de monitoria tem como objetivos:

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de pós-graduação;

RESMA

- b) Criar condições para que os discentes possam auxiliar no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica mediada por TDICs;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Prestar suporte tecnológico aos docentes durante o período 2021.1.

3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

O monitor irá acompanhar e auxiliar o professor nas atividades didático-pedagógicas da disciplina, visando aprofundamento de conhecimento nessa área, além do desenvolvimento de pensamento e comportamento para o trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica e promotor da cooperação entre discentes e docentes, seguindo as orientações do professor da disciplina. Contribuirá para o processo de ensino e aprendizagem, auxiliando os discentes com mais dificuldades na disciplina, bem como prestando suporte tecnológico de apoio ao professor da disciplina.

De acordo com o que estabelece a Portaria Nº 09, de 27/04/2020 - PRPG, o(a) monitor(a) tem as seguintes atribuições:

- a) colaborar com o professor na orientação dos discentes, na realização de trabalhos experimentais e no suporte tecnológico em aulas teóricas e/ou práticas, e/ou aulas teórico-práticas, mediadas por TDICs;
- b) participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;
- c) auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- c) executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;
- d) participar com o professor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto da monitoria;
- e) enviar a sua frequência mensal diretamente para o professor-orientador, até o último dia do mês, informando-o para a imediata validação;
- f) enviar o relatório final ao professor-orientador, após o término da monitoria, para a homologação e, caso não haja pendências, o certificado será emitido pela PRPG.

4. REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE A MONITORIA/PRPG

- a) ser discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI;

b) possuir perfil e habilidade necessária para o exercício das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular, mediadas por TDICs.

5. CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA

5.1. A monitoria ofertada no período 2021.1 será de caráter não remunerada, ou seja o monitor ou monitora atuarão de forma voluntária, colaborando em atividades de ensino de pós-graduação.

6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

As inscrições ocorrerão a partir da **0h00min** do dia **13/04/2021** até às **23h59min** do dia **16/05/2021** e serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico (*e-mail*), para o endereço **prpg@ufpi.edu.com**, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único, na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido;
- b) comprovante de matrícula 2021.1;
- c) histórico escolar atual, constando IRA, emitidos diretamente do SIGAA;
- d) formulário para comprovação de habilidades em TDICs (**Anexo II**);
- e) endereço eletrônico do Currículo *Lattes* atualizado, no corpo da mensagem.

Tanto o assunto do *e-mail* de inscrição quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: **matrícula e nome completo do candidato**.

O(A) discente poderá concorrer a monitoria em qualquer disciplina de seu Programa de Pós-Graduação que esteja prevista neste edital, independente de tê-la ou não cursado.

7. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2021.1.

7.1 Para o período letivo 2021.1, a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação oferecerá vagas conforme disposto no **item 10**. Cada professor poderá orientar, no máximo, 02 (três) monitores não remunerados período, por disciplina.

7.2. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Componentes curriculares de caráter de orientação como Atividade de Pesquisa, Atividade Programada, Atividade de Orientação etc.

RS/EMA

b) Componentes curriculares de final de curso como Qualificação e Defesa;

c) Disciplinas de Seminário.

7.3 A comissão de seleção processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes aprovados e classificados e dos classificáveis, considerando suas habilidades em uso de tecnologias e por ordem decrescente de Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, e as vagas ofertadas por disciplina.

7.4 O resultado do processo seletivo será publicado na página eletrônica da PRPG (www.ufpi.br/prpg), conforme cronograma, **item 11**.

7.5 A interposição de recurso conforme **item 11**, exclusivamente por *e-mail* para o endereço **prpg@ufpi.edu.com**, deve ser efetuada no Formulário de Interposição de Recurso (**Anexo V**) devidamente preenchido, em formato PDF. Tanto o assunto do *e-mail* de recurso quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: Matrícula e nome completo do candidato. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

7.6 Após a publicação do resultado e convocação, o(a) discente classificado(a) deverá confirmar a monitoria até as 18h do dia **19/04/2020**, exclusivamente, por meio eletrônico (*e-mail*) **prpg@ufpi.edu.com**, devendo anexar o termo de compromisso (Anexo III), devidamente preenchido, iniciando suas atividades de monitoria.

8. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 Os professores, integrantes do Programa de Monitoria no período letivo 2021.1 como orientadores, solicitarão sua participação ou serão convidados pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

8.2 Os monitores a integrarem o Programa de Monitoria no período letivo 2021.1 aceitarão desenvolver a atividade por meio do Termo de Compromisso (Anexo III), contendo suas responsabilidades frente ao referido programa.

8.3 A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 08 (oito) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2021.1, de modo a perfazer 128 (cento e vinte oito) horas de atividades, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

9.4 O início das atividades de monitoria será a partir de **27 de abril de 2021**, com formação para uso de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), com término previsto para o último dia de

aulas do período letivo 2021.1, ou seja, **10 de julho de 2021**, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação 2021.1.

9.5 Não será permitido ao discente exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

9.6 O monitor enviará sua frequência mensalmente, com validação do orientador conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela PRPG. Lembrando que o orientador só conseguirá validar a frequência do discente/monitor após o recebimento da frequência do mesmo, sob pena de ser desligado do Programa.

9.7 A frequência de monitor do período letivo 2021.1 não informada regularmente pelo discente monitor e orientador, de acordo com o disposto no item anterior, somente será efetivada de forma complementar depois de concluído o mencionado período letivo, conforme calendário a ser divulgado pela PRPG.

9.8 A partir do PRIMEIRO dia útil depois da data de conclusão do período letivo 2021.1, o(a) discente enviará o Relatório Final de Monitoria por meio eletrônico (prpg@ufpi.edu.com), após ser homologado(a) pelo(a) professor(a) orientador(a), para a PRPG. Não constatando nenhuma pendência, o(a) discente e o professor(a) receberão seus certificados.

9.9 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado.

9.10 O desligamento de qualquer monitor será oficialmente comunicado pela Coordenação do Programa à PRPG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico ou *e-mail*, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – Anexo IV).

10. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS NO PERÍODO LETIVO 2021.1

Nº	Disciplina	Programa/Centro	Vagas
01	Arqueologia Histórica	Arqueologia - CCN	01
02	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Arqueologia I	Arqueologia - CCN	01
03	Metodologia de Pesquisa em Ciência Política	Ciência Política	01
04	Teoria Política	Ciência Política	01
05	Métodos Quantitativos e Qualitativos em Ciência Política	Ciência Política	01
06	Seminário de Pesquisa	Ciência Política	01
07	Tópicos Avançados	Ciência e Saúde	01
08	Lógica e investigação da pesquisa científica	Desenvolvimento e Meio Ambiente – Mestrado (PRPG)	01

RS/EMA

09	Botânica Econômica	Desenvolvimento e Meio Ambiente – Mestrado (PRPG)	01
10	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento: fundamentos	Desenvolvimento e Meio Ambiente – Mestrado (PRPG)	01
11	Tópicos Especiais em Educação III	Educação - CCE	01
12	Pesquisa em Educação	Educação - CCE	01
13	Epidemiologia	Saúde e Comunidade - CCS	02
14	Políticas e Sistemas de Saúde	Saúde e Comunidade - CCS	02
15	Biotecnologia da reprodução em fêmeas e meio ambiente	Zootecnia Tropical - CCA	01
16	Metodologia da Pesquisa Científica	Zootecnia Tropical - CCA	02
17	Metodologia do Ensino Superior	Zootecnia Tropical - CCA	01
18	Métodos estatísticos aplicados à Zootecnia	Zootecnia Tropical - CCA	01
19	Tópicos especiais em metabolismo de minerais e vitaminas	Zootecnia Tropical - CCA	01
20	Tópicos avançados em História IX: História e Memória	História do Brasil - CCHL	01

11. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA PÓS-GRADUAÇÃO 2021.1

Data/Período	Atividades
08 a 13/04/2021	Solicitação de monitores pelos docentes ou são convidados a orientar monitoria pelas coordenações de curso para o período letivo 2021.1, com base na oferta de disciplinas.
14/04/2021	Publicação do Edital Nº 03/2021 – PRPG/UFPI (Programa de Monitoria voluntária)
14 a 16/04/2021	Inscrição de discentes no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2021.1, exclusivamente, por meio eletrônico (e- mail prpg@ufpi.edu.br)
19/04/2021	Publicação das inscrições
20/04/2021	Recurso contra as inscrições
22/04/2021	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
Até dia 23/04/2021	Resultado do processo seletivo
Até dia 26/04/2021	Discente selecionado para monitoria, formaliza o aceite, exclusivamente, por meio eletrônico (e- mail) prpg@ufpi.edu.br para 2021.1
27/04/2021	Início das Atividades de Monitoria
Até 13/05/2020	Coordenadores de Programas solicitam à PRPG remanejamento de discentes classificáveis, para a mesma disciplina ou equivalentes, em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve discentes inscritos.
Frequência Mensal dos Monitores –REGULAR–	
Discente-Monitor: Enviará a frequência mensal para o professor-orientador, conforme calendário a ser divulgado na página da PRPG/UFPI.	

Professor-Orientador: Após validar a Frequência do Monitor, encaminhará a PRPG, conforme calendário a ser divulgado na página da PRPG/UFPI.

Final da Atividade de Monitoria: 10/07/2021


Frequência Mensal dos Monitores
–COMPLEMENTAR–

Para os monitores que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar, conforme calendário divulgado pela PRPG, para efeito de emissão de certificado.

Relatório Semestral de Monitor

Será feito após o término do período pelo monitor e avaliado pelo professor(a)-orientador(a), objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, caso não tenha pendências.

Teresina-PI, 13 de abril de 2021.


Prof^ª. Dr^ª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI

Edital Nº 03/2021 – PRPG/UFPI, DE 12 DE ABRIL DE 2021

PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Observação: Preencher com letra de forma (à mão ou digitado), exceto a assinatura do candidato, que deve ser a sua própria assinatura digitalizada.

Eu, _____ Discente
do Programa de Pós Graduação em _____

Matrícula: _____, celular: () _____, CPF: _____ e e-
mail: _____, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo
Simplificado para a função disciplina, abaixo indicada, conforme Edital em epígrafe.

() MONITOR

CÓDIGO/DISCIPLINA/DOCENTE: _____

Nestes termos,
Pede deferimento.

Locale data: _____

Assinatura do Candidato

RS/EMA

PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA COM USO DE TICs

Eu, _____ discente regularmente matriculado(a) no curso de mestrado/doutorado em _____, com número de matrícula _____, declaro junto à PRPG da UFPI que possuo habilidades com o uso da(s) tecnologia(s) assinalada(s) abaixo:

Tecnologia	Possui habilidade? (marcar com x)
Uso da plataforma Moodle	
Desenvolvimento de aplicativo para smartphone	
Uso da plataforma Google Classroom	
Uso de plataformas para execução e gravação de reuniões online (Google meet, Hangout, Webconf, etc)	
Manuseio de recursos audiovisuais (webcam, microfone, etc)	
Desenvolvimento de softwares	
Desenvolvimento de sites	

O acima descrito é a expressão da verdade.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20 ____.

Assinatura do(a) candidato(a) à Monitoria

RSRMA

Edital Nº 03/2021 – PRPG/UFPI, DE 12 DE ABRIL DE 2021

PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA

ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, discente regularmente matriculado
no Programa de Pós-graduação em
_____, matrícula nº
_____, selecionado para função de monitor, no período letivo 2021.1, da
disciplina _____, coordenada pelo(a) docente:
_____, venho por meio do presente **Termo** firmar
compromisso em desenvolver as atividades inerentes a função pleiteada no edital em epígrafe.

Teresina (PI), _____ de _____ de 20____.

Assinatura do Discente

RSRMA

PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, discente regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em _____, matrícula nº _____, monitor(a), no período letivo 2021.1, da disciplina _____, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de ____/____/____, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Teresina (PI), ____ de _____ de _____.

Assinatura do Discente-Monitor

RS/MA

